



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.057, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina Avenida Francisco Soto Barreiro Filho a atual Avenida Enseada 5/Rua Aprovada 957 no Bairro Maitinga e dá outras providências.

Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a chamar-se Avenida Francisco Soto Barreiro Filho a via atualmente denominada Avenida Enseada 5/Rua Aprovada 957, no Bairro Maitinga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de dezembro de 2012. (PA n. 10.663/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município